CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 484/2024

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Paulo Cézar Penha de Almeida.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Paulo Cézar Penha de Almeida.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 484/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

PAULO CÉZAR PENHA DE ALMEIDA

Nasceu no Município de João Neiva, em 21 de abril de 1995.

Filho de Paulo Sérgio DE Almeida e Zelândia Penha.

É casado com Isabella Cyrillo Firmino de Almeida.

Pai de Laura Cyrillo de Almeida.

Morador da Vila Nova de Cima, é frentista, presta serviços voluntários e trabalhos sociais na comunidade do Crubixá.

Desta maneira, muito contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
Vereadora